

EDITAL

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA PORTO EXECUTIVE ACADEMY (2022/2023) – 4ª FASE

Manuel Fernando Moreira da Silva, Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto, faz saber que é aberta a 4ª fase do concurso de acesso para frequência dos cursos de **Pós-Graduação**, integrados no *Plano de Atividades* da Porto Executive Academy do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto, a iniciar no ano letivo 2022/2023, constantes do Anexo I, nos prazos fixados no Anexo II.

1. Podem candidatar-se aos cursos de Pós-Graduação:
 - a) Titulares de um grau de Licenciatura ou equivalente legal;
 - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de Estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, por um Estado aderente a este Processo;
 - c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto;
 - d) Detentores de um curriculum escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização destes cursos pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do ponto anterior tem como efeito apenas o acesso aos cursos de Pós-Graduação da Porto Executive Academy e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou reconhecimento desse grau.

2. A candidatura é efetuada online em www.ipp.pt > Ensino > Acesso e Ingresso, na hiperligação **Candidaturas**. O processo de candidatura é instruído com:
- (a) Preenchimento online do boletim de candidatura
 - (b) Carregamento no sistema online da seguinte documentação:
 - i. Documento de identificação, que ateste inequivocamente a nacionalidade do candidato e comprovativo do número de identificação fiscal (no caso de não possuir Cartão de Cidadão, deverá ser substituído por outro documento de identificação/equivalente legal)
 - ii. Documento comprovativo da titularidade da habilitação com que se candidata;
 - iii. Carta de motivação do candidato onde expresse de forma clara o que o motiva e a importância que o curso poderá ter no seu desenvolvimento profissional;
 - iv. *Curriculum* profissional e académico do candidato e respetivos comprovativos, o qual deverá discriminar separadamente, pela ordem apresentada:
 - Experiência profissional: descrição das atividades relevantes assim como outras que o candidato considere importante avaliar no contexto da admissão ao curso com indicação das instituições onde foram exercidas (o *curriculum* deve ser acompanhado de documentos comprovativos das referências curriculares relativas às componentes académica, profissional, científica e de formação contínua);
 - Habilitações académicas: graus académicos, classificações, data e instituição em que foram emitidos; outra formação relativa a ações ou cursos de formação contínua, devidamente certificados.
 - v. Outros documentos que o candidato entenda relevantes para apreciação da sua candidatura (ex: cartas de recomendação; além dos comprovativos de experiência profissional e de formação realizada mencionados no ponto iv);
 - (c) Pagamento da taxa de candidatura no valor de 60€ efetuado através da rede do multibanco – pagamento de serviços, usando para o efeito a referência multibanco gerada pelo sistema. Será permitido aos candidatos que não possam fazer o pagamento da taxa de candidatura através da rede multibanco,

realizar o mesmo através de transferência bancária para o IBAN indicado no sistema online.

- (d) São considerados documentos obrigatórios no processo de candidatura o *currículum* profissional e académico do candidato e a carta de motivação.
3. São excluídos do processo de candidatura, em qualquer momento, os candidatos que:
- (a) prestem falsas declarações.
 - (b) não apresentem todos os documentos obrigatórios
 - (c) não satisfaçam as condições de acesso e de ingresso fixadas
4. São liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem numa das seguintes situações:
- (a) Não sejam efetuadas nos prazos e termos do presente Edital
 - (b) Não cumpram o pagamento da taxa prevista de candidatura
 - (c) Sejam efetuados por candidatos em situação irregular de propinas ou com qualquer outra dívida ao P.Porto, independentemente da sua natureza.
5. A seleção e seriação dos candidatos aos referidos cursos de Pós-Graduação:
- (a) será efetuada pela Comissão Científica de cada curso e será produzida através dos critérios apresentados no Anexo III. Os candidatos serão analisados com base na análise do seu 'Curriculum Vitae' (académico e profissional) e pela Carta de Motivação e sempre tendo em conta a formação científica de base e a experiência profissional relevante.
 - (b) Este processo de seleção e seriação pode ser complementado (quando previsto) com uma entrevista para avaliação de conhecimentos, motivação e disponibilidade para a frequência do curso.
 - (c) A seriação das candidaturas será efetuada por ordem decrescente da classificação final, numa escala numérica de 0 a 20 valores, arredondada às décimas.
 - (d) Da decisão da Comissão Científica (de cada curso) não cabe reclamação, salvo quando arguida de vício de forma, caso em que deve ser apresentada ao

Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, nos prazos fixados no Anexo II.

6. Cada curso funcionará com um número mínimo de formandos. No Anexo IV do presente Edital consta o número de vagas para cada curso e o número mínimo de formandos que é necessário (nesta fase) para a abertura do curso.
7. As matrículas e inscrições dos candidatos colocados:
 - (a) São realizadas no prazo estabelecido no Anexo II.
 - (b) A matrícula e inscrição está sujeita ao pagamento da taxa de inscrição, do seguro escolar e da propina anual.
 - (c) A taxa de inscrição/matrícula é de 25 € (vinte e cinco euros) e o seguro escolar de 5 € (cinco euros). O valor da propina dos cursos de Pós-Graduação consta do Anexo V do presente Edital.
8. No caso de não funcionamento de curso por não ter sido atingido o número mínimo de estudantes inscritos, os valores referidos no número 7 e relativos à taxa de inscrição, ao seguro escolar e à propina anual serão devolvidos.
9. No caso de algum candidato colocado desistir expressamente da matrícula e inscrição, ou não realizar a mesma, a Porto Executive Academy do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto convocará, por via eletrónica, à matrícula e inscrição o(s) candidato(s) não colocado(s), por ordem decrescente de classificação, até esgotar as vagas ou os candidatos.
10. A divulgação dos resultados do concurso será efetuada online em www.ipp.pt > Ensino > Acesso e Ingresso, na hiperligação **Candidaturas**, após *login*, no separador **Resultados**.
11. Informações e esclarecimentos: os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos junto dos serviços administrativos da Porto Executive Academy, através dos emails: pea@iscap.ipp.pt ou gpgrad@iscap.ipp.pt

S. Mamede de Infesta, 17 de fevereiro de 2023

O Presidente do ISCAP
Manuel F. Moreira da Silva

ANEXO I

CURSOS
MBA Executivo ¹

¹ última versão aprovada pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na sua reunião de 11 de maio de 2022.

ANEXO II

Prazos de candidatura, seleção e matrícula para os Cursos de Pós-Graduação da Porto Executive Academy

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	DE	A
Afixação do Edital de Candidatura	-	17/2/2023
Apresentação da Candidatura	20/2/2023	31/3/2023
Apreciação das Candidaturas	4/4/2023	5/4/2023
Disponibilização dos Editais dos resultados da seleção e seriação dos candidatos	-	6/4/2023
Prazo para "Reclamações" e desistências	-	10/4/2023
Apreciação das Reclamações	-	11/4/2023
Publicação da lista final dos candidatos admitidos	-	12/4/2023
Matrículas e Inscrições a)	17/4/2023	21/4/2023
Início previsto das aulas	Abril 2023	
OBSERVAÇÕES: a) <i>Findo este prazo, caso o candidato admitido não tenha feito a sua matrícula e inscrição, será convocado o candidato seguinte da lista ordenada até esgotar as vagas ou os candidatos admitidos.</i>		

ANEXO III

CrITÉrios de SÉriação dos candidatos a Cursos de Pós-Graduação da Porto Executive Academy

CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE MBA EXECUTIVO

CrITÉrios	Classificação Máxima
1. Formação Académica	10,0 valores
1.1. Tipo de Formação Académica com grau (Licenciatura = 1; Mestrado = 1,5; Doutoramento = 2,0)	2,0 valores
1.2. Formação não conferente de grau obtida – Pós-Graduações ou outros cursos (análise caso a caso em função de duração e tipo de curso)	4,0 valores
1.3. Classificação mais elevada da(s) Formação(ões) Académica(s) obtida (Classificação / 5)	4,0 valores
2. Experiência profissional e motivação para o curso	10,0 valores
2.1. Relevância da experiência profissional (Análise do CV)	5,0 valores
2.2 Nível de compromisso e disponibilidade para com o curso (análise da carta de motivação)	5,0 valores

Nota: O Júri pode vir a decidir convocar todos os candidatos para uma entrevista, tendo em vista auxiliar o processo de avaliação.

Classificação Final:

A classificação final é determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = C1 + C2$$

Sendo:

CF- A classificação final expressa na escala numérica inteira e 0 a 20 pontos;

C1- A classificação obtida no Critério 1

C2- A classificação obtida no Critério 2

ANEXO IV

CURSOS	Nº MÍNIMO (nesta fase)	Nº VAGAS
MBA Executivo	6	14

ANEXO V

CURSOS	PROPINA ¹
MBA Executivo	8.000€ ²

¹ Podem ser praticados descontos sobre o preço base. Ver mais informações no site da *Porto Executive Academy*

² Pagável em 16 prestações iguais, sendo que a primeira ocorre no ato da matrícula (juntamente com a taxa de inscrição) e as seguintes em todos os meses *seguintes* e até dia 8 de cada mês.